



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 218/2022
Projeto de Lei nº 250/2021
(Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Denomina a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo.

(Projeto de Lei Ordinária nº 250/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Passa a denominar-se EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo, a Creche a ser instalada no Residencial São Benedito, na Rua Santo Hernandez, número 215.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação na entrada principal do prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de maio de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



